INDICAÇÃO N.º 22/2013

De 27 de fevereiro de 2013

Excelentíssimo Senhor Presidente

Ronaldo Antônio de Oliveira, vereador desta Câmara Municipal pelo Partido (PR), **INDICA,** após a tramitação regimental, seja a presente encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, para que viabilize estudos junto ao departamento competente, objetivando a majoração do AUXILIO ALIMENTAÇÃO concedido aos servidores públicos municipais.

JUSTIFICATIVA

O presente pedido se faz necessário para atender os anseios do funcionalismo público municipal, o estudo quanto à possibilidade de majoração do benefício de auxílio alimentação, tendo em vista que há notícia de que o aumento autorizado pelo art. 4º da Lei 1.282/2007 foi suprimido nos exercícios de 2011 e 2012.

Referida solicitação se faz necessária para atender a real necessidade de recuperação do poder de compra da cesta básica alimentar dos funcionários desta municipalidade, em razão do aumento significativo do custo de vida do brasileiro, nos últimos anos.

Atendendo a presente solicitação, o Executivo de nossa cidade atenderá com respeito e dignidade as necessidades do funcionalismo público de nosso município, que por sua vez retribuirá com melhor entusiasmo e desempenho de suas funções frente aos anseios da população.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
Plenário José de Cayres, 27 de fevereiro de 2013

RONALDO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Vereador (PR)